



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 900, DE 28 DE MARÇO DE 2001.

000040

**Altera dispositivo da Resolução n. 583, de 1º de abril de
1992.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

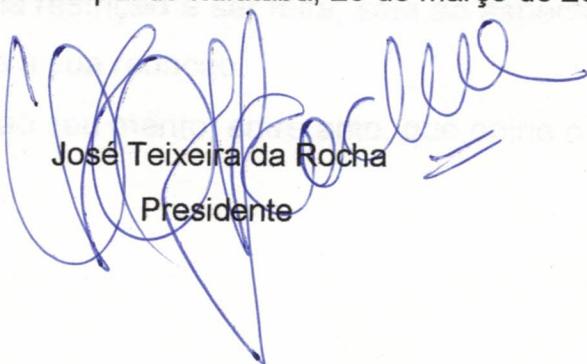
Art. 1º O inciso I a que se refere o § 6º do artigo 168 da Resolução n.
583, de 1º de abril de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I – de atestado, de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município, que
a entidade funciona regularmente há mais de um ano;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de março de 2001.


José Teixeira da Rocha
Presidente